



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO N.º 002736-09.00/12-9**

AJDG N.º 119/12

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CP ELETRÔNICA Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 88.330.592/0001-50, com sede na Rua da Várzea, n.º 379, Bairro Jardim São Pedro, CEP 91040-600, nesta Capital, neste ato representada por Adriano Hada, portador da Carteira de Identidade n.º 230611564, inscrito no CPF sob n.º 182.330.258-01, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição de equipamentos no-breaks, analisadores de baterias e estabilizadores de tensão, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento nos artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas quarta, item 4.7, e décima primeira do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 119/12, por 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o preço do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 119/12, a contar de 25 de julho de 2014, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 6,24%, passando a vigorar a quantia mensal de R\$ 4.483,85 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

CP ELETRÔNICA LTDA.,
Contratada.